

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 395-B, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 3.256.764.118,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 3.256.764.118,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 2.716.753.404,00 (dois bilhões, setecentos e dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quatro reais), sendo:

a) R\$ 2.504.898.452,00 (dois bilhões, quinhentos e quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 30.113.255,00 (trinta milhões, cento e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) de Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra); e

c) R\$ 181.741.697,00 (cento e oitenta e um milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa

e sete reais) de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas;

II - excesso de arrecadação de Recursos Próprios, gerados pelas empresas estatais, no valor de R\$ 2.846.486,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 404.647.462,00 (quatrocentos e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme indicado nos Anexos II e IV desta Lei; e

IV - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 132.516.766,00 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2008.

Deputado PEDRO FERNANDES
Relator

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	P S F	G D	K P	M O D	I L	F T E	VALOR
1220 - ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE									1.245.000.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 6217	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL							45.000.000
10 302	1220 6217 0663	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	13.000.000
10 302	1220 6217 0665	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	10.000.000
10 302	1220 6217 0667	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL - HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	7.400.000
10 302	1220 6217 0669	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL - HOSPITAL GERAL DE ANGRANAI - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	7.400.000
10 302	1220 6217 0671	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL - HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	4.600.000
10 302	1220 6217 0671	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL - HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	300	4.600.000
10 302	1220 8585	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA							1.200.000.000
10 302	1220 8585 0103	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	131.400.000
10 302	1220 8585 0105	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	33.900.000
10 302	1220 8585 0107	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	49.200.000
10 302	1220 8585 0109	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	49.200.000
10 302	1220 8585 0113	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	18.600.000
10 302	1220 8585 0115	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	12.000.000
10 302	1220 8585 0117	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	2.700.000
10 302	1220 8585 0119	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	30.500.000
10 302	1220 8585 0121	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	156.200.000
10 302	1220 8585 0123	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA -	S	3	1	30	0	300	44.500.000

		NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	44.500.000
10 302	1220 8585 0125	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	12.900.000
10 302	1220 8585 0127	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	12.900.000
10 302	1220 8585 0129	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	5.000.000
10 302	1220 8585 0131	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	4.400.000
10 302	1220 8585 0133	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	22.500.000
10 302	1220 8585 0135	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	110.900.000
10 302	1220 8585 0137	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	11.200.000
10 302	1220 8585 0139	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	46.600.000
10 302	1220 8585 0141	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	5.000.000
10 302	1220 8585 0143	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	22.100.000
10 302	1220 8585 0145	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	51.400.000
10 302	1220 8585 0147	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	30.500.000
10 302	1220 8585 0151	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	31.500.000
10 302	1220 8585 0153	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	33.000.000
10 302	1220 8585 0155	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	33.000.000
			S	3	1	30	0	300	12.400.000

1293 ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS

455.000.000

		ATIVIDADES							
10 303	1293 4705	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS							390.180.000
10 303	1293 4705 0155	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	300	95.438.000
10 303	1293 4705 0157	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	1.948.000

ORGÃO : 29000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0228 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									215.700.000
		ATIVIDADES							
26 782	0228 18A7	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.000.000
26 782	0220 20AT 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.000.000
26 782	0220 20A8	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-388 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.000.000
26 782	0220 20A8 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-388 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	0220 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							300.000
26 782	0220 20A3 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	300.000
26 782	0220 20A5	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.500.000
26 782	0220 20A5 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.500.000
26 782	0220 20B8	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-307 - NO ESTADO DO AMAZONAS							10.000.000
26 782	0220 20B8 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-307 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	10.000.000
26 782	0220 209Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-324 - NO ESTADO DA BAHIA							7.500.000
26 782	0220 209Q 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-324 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	7.500.000
26 782	0220 209X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-610 - NO ESTADO DO MARANHAO							1.000.000
26 782	0220 209X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-610 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.000.000
26 782	0220 209Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							3.000.000
26 782	0220 209Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 201A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
26 782	0220 201A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.500.000
26 782	0220 201B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	0220 201B 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	0220 201M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA							2.500.000
26 782	0220 201M 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.500.000

26 782	0120 202C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS								7.500.000
26 782	0220 202C 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		7.500.000
26 782	0120 202D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								10.000.000
26 782	0220 202D 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		10.000.000
26 782	0120 202F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS								10.000.000
26 782	0220 202F 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		10.000.000
26 782	0120 202H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS								1.500.000
26 782	0220 202H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.500.000
26 782	0120 202I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO								700.000
26 782	0220 202I 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		700.000
26 782	0120 202Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA								2.000.000
26 782	0220 202Z 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		2.000.000
26 782	0120 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA								5.000.000
26 782	0220 203A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		5.000.000
26 782	0120 203B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA								7.400.000
26 782	0220 203B 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		7.400.000
26 782	0120 203E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-233 - NO ESTADO DA BAHIA								1.300.000
26 782	0220 203E 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-233 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.300.000
26 782	0120 203J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-330 - NO ESTADO DA BAHIA								2.000.000
26 782	0220 203J 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-330 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		2.000.000
26 782	0120 203M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA								1.500.000
26 782	0220 203M 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.500.000
26 782	0120 203O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA								5.500.000
26 782	0220 203O 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		5.500.000
26 782	0120 203Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								3.500.000
26 782	0220 203Q 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		3.500.000
26 782	0120 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								8.400.000
26 782	0220 203T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		8.400.000
26 782	0120 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 -								3.000.000

26 782	0220 203U 0101	NO ESTADO DE SANTA CATARINA MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	3.000.000
26 782	0220 203W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							300.000
26 782	0220 203W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	300.000
26 782	0220 204J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO							5.000.000
26 782	0220 204J 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	5.000.000
26 782	0220 204K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO							5.000.000
26 782	0220 204K 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	5.000.000
26 782	0220 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO							3.800.000
26 782	0220 204T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	3.800.000
26 782	0220 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	0220 204W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	5.000.000
26 782	0220 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.600.000
26 782	0220 204X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	2.600.000
26 782	0220 205A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-439 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							41.500.000
26 782	0220 205A 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-439 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	41.500.000
26 782	0220 205B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-460 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.000.000
26 782	0220 205B 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-460 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	3.000.000
26 782	0220 205C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	0220 205C 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-491 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	5.000.000
26 782	0220 205D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.000.000
26 782	0220 205D 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-494 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	3.000.000
26 782	0220 205E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.000.000
26 782	0220 205E 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DO MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	9.000.000
26 782	0220 205Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARA							2.000.000
26 782	0220 205Z 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	2.000.000
26 782	0220 206C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA							1.000.000
26 782	0220 206C 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	III	1.000.000
26 782	0220 207F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA							500.000
26 782	0220 207F 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 -							500.000

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

PUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I L E	F T E	VALOR
0122 SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO									150.123.697
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
17.512	0122.006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							75.091.849
17.512	0122.006E.0101	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	4	2	30	0	351	37.545.924
			S	4	2	40	0	351	37.545.925
17.512	0122.006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							75.091.849
17.512	0122.006F.0101	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	4	2	30	0	351	37.545.924
			S	4	2	40	0	351	37.545.924
0310 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									38.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15.451	0310.0816	APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							38.500.000
15.451	0310.0816.0101	APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	P	4	2	40	0	301	38.500.000
1136 FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA									26.558.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
17.512	1136.006G	APOIO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL E A ESTRUTURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E REVITALIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO							10.000.000
17.512	1136.006G.0101	APOIO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL E A ESTRUTURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E REVITALIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0	354	5.000.000
			S	4	2	40	0	354	5.000.000
17.512	1136.006L	APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							16.558.000
17.512	1136.006L.0101	APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO							16.558.000

ORGÃO : 39909 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 99251 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
4120 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									318.975.519
		PROJETOS							
26 782	0210 1D60	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							14.964.000
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	14.964.000
26 782	0220 1E96	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOVBA - ENTRONCAMENTO BR-342 - NA BR-428 - NO ESTADO DA BAHIA							1.806.000
26 782	0220 1E96 0029	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOVBA - ENTRONCAMENTO BR-342 - NA BR-428 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111	1.806.000
26 782	0220 1E97	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-428 - NO ESTADO DO CEARA							3.733.000
26 782	0220 1E97 0023	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-428 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	111	3.733.000
26 782	0220 1K10	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							20.350.000
26 782	0220 1K10 0029	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111	20.350.000
26 782	0220 1K12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							6.915.000
26 782	0220 1K12 0028	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	111	6.915.000
26 782	0220 1K13	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.000.000
26 782	0220 1K13 0033	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111	7.000.000
26 782	0220 1K15	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	0220 1K15 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	111	8.000.000
26 782	0220 3E02	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOV/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-440 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	0220 3E02 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOV/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-440 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	10.000.000
26 782	0220 3E03	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - CATALAO - DIVISA GOV/MG - NA BR-450 - NO ESTADO DE GOIAS							10.288.000
26 782	0220 3E03 0052	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - CATALAO - DIVISA GOV/MG - NA BR-450 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	111	10.288.000
26 782	0220 3E04	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOV/MG - UBERLANDIA - NA BR-450 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.111.000
26 782	0220 3E04 0031	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOV/MG - UBERLANDIA - NA BR-450 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.111.000

		- NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	4.600.000
26 782	0220 3E42	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							22.160.000
26 782	0220 3E42 0011	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	111	22.160.000
26 782	0220 3E44	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							17.870.000
26 782	0220 3E44 0031	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - MONTES CLAROS - DIVISA MG/GO - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	17.870.000
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									18.000.000
		PROJETOS							
26 121	0125 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							10.000.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	3	90	0	111	10.000.000
0130 CORREDOR LESTE									29.104.481
		PROJETOS							
26 782	0230 12ER	ADEQUACAO DE CONTOURNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.600.000
26 782	0230 12ER 0032	ADEQUACAO DE CONTOURNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	4.600.000
26 782	0230 1304	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-250 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							14.584.481
26 782	0230 1304 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-250 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	14.584.481
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									540.000
		PROJETOS							
26 782	0231 1344	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PE - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO							540.000
26 782	0231 1344 0035	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PE - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	3	90	0	111	540.000
0233 CORREDOR MERCOSUL									200.000
		PROJETOS							
26 782	0233 11VC	ADEQUACAO DE CONTOURNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA							200.000
26 782	0233 11VC 0041	ADEQUACAO DE CONTOURNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	111	200.000
0234 CORREDOR NORDESTE									10.800.000
		PROJETOS							
26 782	0235 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/AL - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.800.000
26 782	0235 7435 0036	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PE/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	111	10.800.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									41.000.000
		PROJETOS							

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES			
16 TRANSPORTE			138.563.252
	TOTAL - GERAL		138.563.252
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			358.000
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			138.213.252
	TOTAL - GERAL		138.563.252
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
16 TRANSPORTE			138.563.252
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			358.000
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			138.213.252
	TOTAL - GERAL		138.563.252
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES			4.881.934
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO			29.255.836
0230 CORREDOR LESTE			52.957.991
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			14.248.408
0235 CORREDOR NORDESTE			33.183.567
0236 CORREDOR OESTE-NORTE			320.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			2.976.977
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			819.339
	TOTAL - GERAL		138.563.252
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO			
10000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA			138.563.252
	TOTAL - GERAL		138.563.252
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			138.563.252
6.1.0.0.0.0 RECURSOS PROPRIOS			1.846.486
6.1.1.0.0.0 GERACAO PROPRIA			1.846.486
6.2.0.0.0.0 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			132.516.766
6.2.1.0.0.0 TESOURO			132.516.766
6.2.1.1.0.0 DIRETO			15.789.394
6.2.1.3.0.0 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			186.727.372
TOTAL DA RECEITA	138.563.252	RECEITAS CORRENTES	2.846.486
		RECEITAS DE CAPITAL	132.516.766
ORGAO : 10000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 138.563.252			
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES			
16 TRANSPORTE			138.563.252
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			358.000
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			138.213.252
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES			4.881.934
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO			29.255.836
0230 CORREDOR LESTE			52.957.991
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			14.248.408
0235 CORREDOR NORDESTE			33.183.567
0236 CORREDOR OESTE-NORTE			320.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			2.976.977
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			819.339
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
10205 COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC			4.882.501
10206 COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA			16.813.083
10207 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA			29.255.836
10208 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			14.498.408
20210 COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP			3.296.977
20211 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDEJ			40.336.241
20212 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN			58.333.866
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
005 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			138.563.252
	TOTAL		138.563.252
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			138.563.252
6.1.0.0.0.0 RECURSOS PROPRIOS			1.846.486
6.1.1.0.0.0 GERACAO PROPRIA			1.846.486
6.2.0.0.0.0 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			132.516.766
6.2.1.0.0.0 TESOURO			132.516.766
6.2.1.1.0.0 DIRETO			15.789.394
6.2.1.3.0.0 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			186.727.372
TOTAL DA RECEITA	138.563.252	RECEITAS CORRENTES	2.846.486
		RECEITAS DE CAPITAL	132.516.766

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20204 - COMPANHIA DOCAIS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.813.003		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		16.813.003
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		358.000 16.463.003
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0230 CORREDOR LESTE 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		16.463.003 358.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		16.813.003
TOTAL		16.813.003
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.0.0 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.0.0 CIRCULACAO PROPRIA 6.2.0.0.0.0 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.1.0.0.0 TESOURO 6.2.1.0.0.0 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES TOTAL DA RECEITA	16.813.003 1.106.486 1.106.486 15.706.517 15.706.517 15.706.517 15.706.517	16.813.003 1.106.486 1.106.486 15.706.517 15.706.517 15.706.517 15.706.517
RECEITAS CORRENTES	1.106.486	RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20204 - COMPANHIA DOCAIS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	R S F	O N D	P P	M O D	I U	F T B	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									16.463.003
		PROJETOS							
26 784	0230 1379	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							2.462.562
26 784	0230 1379 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.462.562
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	2.462.562
26 784	0230 1003	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE VITORIA (ES)							900.000
26 784	0230 1003 0032	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							900.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	900.000
26 784	0230 111V	IMPLANTACAO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)							5.298.800
26 784	0230 111V 0032	IMPLANTACAO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.298.800
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	5.298.800
26 784	0230 111Y	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)							2.600.000
26 784	0230 111Y 0032	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.600.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 47	1	4 - INV	2	90	0	495	2.600.000
26 784	0230 1158	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA							120.000
26 784	0230 1158 0032	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							120.000

		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	120.000
26 784	0130 113Q	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES)							2.644.129
26 784	0230 121Q 0032	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.644.229
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 40	1	4 - INV	2	90	0	495	2.644.229

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 29.255.836		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
14 TRANSPORTE		29.255.836
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		29.255.836
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0119 CORREDOR SÃO FRANCISCO		29.255.836
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		29.255.836
TOTAL		29.255.836
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		29.255.836
6.2.0.0.0.0.0 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		29.255.836
6.2.1.0.0.0.0 TESOURO		29.255.836
6.2.1.3.0.0.0 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.255.836
TOTAL DA RECEITA	29.255.836 RECEITAS CORRENTES	4 RECEITAS DE CAPITAL 29.255.836

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0119 CORREDOR SÃO FRANCISCO									29.255.836
		ATIVIDADES							
26 784	0119 4948	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							6.475.136
26 784	0229 4948 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							6.475.136
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 900	1	4 - INV	2	90	0	495	6.475.136
26 784	0119 4953	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA)							6.189.136
26 784	0229 4953 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							6.189.136
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 165	1	4 - INV	2	90	0	495	6.189.136
		PROJETOS							
26 784	0229 1D67	INSTALACAO DE PORTEINER NO PORTO DE SALVADOR (BA)							6.271.000
26 784	0229 1D67 0029	INSTALACAO DE PORTEINER NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							6.271.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	6.271.000
26 784	0119 1D34	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CAIS DA PONTA SUL, NO PORTO DE SALVADOR (BA)							2.948.369
26 784	0229 1D34 0029	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CAIS DA PONTA SUL, NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							2.948.369
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 415	1	4 - INV	2	90	0	495	2.948.369
26 784	0119 1D39	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS NA PONTA SUL, NO PORTO DE SALVADOR (BA)							4.166.849
26 784	0229 1D39 0029	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS NA PONTA SUL, NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.166.849
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	4.166.849
26 784	0119 18DX	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA							1.358.032
26 784	0229 18DX 0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							1.358.032

ORGÃO : 10000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.296.977

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE 3.296.977

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 3.296.977

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0236 CORREDOR OESTE-NORTE 328.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 2.976.977

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.296.977

TOTAL 3.296.977

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.296.977
6.2.0.0.0.0 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.296.977
6.2.1.0.0.0 TESOURO 3.296.977
6.2.1.3.0.0 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.296.977
TOTAL DA RECEITA 3.296.977 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 3.296.977

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B S F	G N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0236 CORREDOR OESTE-NORTE 328.000

		PROJETOS	B S F	G N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR
26	704	0236 10W2							100.000
26	704	0236 10W2 0015							100.000
		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM							
		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA							
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
26	704	0236 3334							220.000
26	704	0236 3334 0015							220.000
		RECUPERAÇÃO DO PIER Nº 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA)							
		RECUPERAÇÃO DO PIER Nº 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	220.000

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 2.976.977

		PROJETOS	B S F	G N D	R F	M O D	I U	F T E	VALOR
26	704	0237 10B5							665.020
26	704	0237 10B5 0015							665.020
		RECUPERAÇÃO DOS TALUDES DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							
		RECUPERAÇÃO DOS TALUDES DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	665.020
26	704	0237 10B6							1.200.000
26	704	0237 10B6 0015							1.200.000
		CONSTRUÇÃO DE DOLPHINS DE ATRACAÇÃO NO PIER Nº 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)							
		CONSTRUÇÃO DE DOLPHINS DE ATRACAÇÃO NO PIER Nº 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA) - NO ESTADO DO PARA							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	1.200.000
26	704	0237 10VU							269.543
26	704	0237 10VU 0015							269.543
		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM							
		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO							

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 40.336.261

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 40.336.261

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 40.336.261

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES 3.611.934
0230 CORREDOR LESTE 36.494.988
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 229.339

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 40.336.261

TOTAL 40.336.261

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
62.0.0.0.0.0 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 37.336.261
62.0.0.0.0.0 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 37.336.261
62.1.0.0.0.0 TESOURO 37.336.261
62.1.1.0.0.0 DIRETO 11.781.885
62.1.3.0.0.0 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 25.435.176
TOTAL DA RECEITA 37.336.261 RECEITAS CORRENTES ■ RECEITAS DE CAPITAL 37.336.261

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I O U	F T E	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES 3.611.934									
		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE							3.611.934
26 784	0225 6504 0033	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.611.934
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	3.611.934
0230 CORREDOR LESTE 36.494.988									
		PROJETOS							
16 784	0230 10VS	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							2.943.037
26 784	0230 10VS 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.943.037
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495	2.943.037
26 784	0230 10VW	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							3.044.930
26 784	0230 10VW 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.044.930
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	3.044.930
16 784	0230 11BG	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							115.000
26 784	0230 11BG 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							115.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE	1	4 - INV	2	90	0	495	115.000

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE	TOTAL - GERAL	3.200.000
		3.200.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	TOTAL - GERAL	3.200.000
		3.200.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
26 TRANSPORTE		3.200.000
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	TOTAL - GERAL	3.200.000
		3.200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
8238 CORREDOR LESTE		3.000.000
8235 CORREDOR NORDESTE		200.000
	TOTAL - GERAL	3.200.000
QUADRO SINTESE POR ORCAO		
20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA	TOTAL - GERAL	3.200.000
		3.200.000
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA		

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORCAO : R\$ 3.200.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		3.200.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		3.200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
8238 CORREDOR LESTE		3.000.000
8235 CORREDOR NORDESTE		200.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
20285 COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC		200.000
20211 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ		3.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		3.200.000
TOTAL		3.200.000
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA		
UNIDADE : 20285 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC		

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 200.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		200.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
8235 CORREDOR NORDESTE		200.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		200.000
TOTAL		200.000
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA		
UNIDADE : 20285 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC		

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R F	M O D	I U	F I T E	VALOR
		8235 CORREDOR NORDESTE							200.000
		PROJETOS							

